Acto nº 237 de 29 de Janeiro de 1930.

Majora os vencimentos do Médico Municipal

O Coronel Attiliano Machado, Intendente Municipal de Erechim, usando das attribuições que lhe são conferidas pelo nº 40 da Lei Organica do Municipio, etc.

Considerando serem por demais exiguos os vencimentos do medico municipal e attendendo a que os seus serviços absorvem muito tempo, privando-o, assim, de attender parte de sua clinica particular,

Resolve:

Artº 1º Augmentar de 1:800$000 para 3:000$000, annuaes, os vencimentos do medico contractado desta Municipalidade, a contar de 1º do corrente, pela verba "Assistencia Publica".

Artº 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se e publique-se.

Intendencia Municipal de Erechim, em Boa Vista, 29 de Janeiro de 1930.

Attiliano Machado Int.

Luiz A. F. Coutinho Secretario